



APOSTILAMENTO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO Nº 1716/15

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 493 DE FORNECIMENTO
ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE E DIGICON SA. CONTROLE
ELETRÔNICO PARA MECÂNICA**

CONTRATANTE:

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07**

CONTRATADO:

**DIGICON SA CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA
CNPJ: 88.020.102/0001-10**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO

O contrato em tela tem como objeto o fornecimento de equipamentos de identificação biométrica (relógio-ponto-coletor inteligente microprocessado) para a Câmara Municipal de Porto Alegre.

Com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é o acréscimo de Fiscal ao contrato em tela.

Ficam indicados como fiscais do contrato os servidores **ANDRÉ LUIS TOVO RODRIGUES, DANIEL PAPPEN, DARCY PALMEIRO SEQUEIRA, e SANDRA ROSEMERI BIER**, todos lotados na Direção Geral da CMPA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.

Luis Berres
Diretor-Geral
Câmara Municipal de Porto Alegre
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATANTE